



PARECER

Parecer nº 25, de 2025

Autor: Executivo Municipal

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 015 de 2025

Data do Ingresso: 10 de fevereiro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo: Autorizar a alteração do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

O referido projeto postula autorização para fins de alterar o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, passando dos atuais 7 cargos para 9 cargos de Agente Auxiliar Administrativo.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 033/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que o projeto de lei atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, entendendo que tal projeto se mostra apto à prosseguimento.

Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 015/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, o ajuste da matéria às normas formais da Técnica Legislativa, bem como o atendimento de necessidade de excepcional interesse público, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de março de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

Vereador Issa El Hatal – Revisor